

Câmara Municipal de Riacho de Santana

Diário Oficial do Município

terça-feira, 20 de julho de 2021 | Ano V - Edição nº 00364 | Caderno 1

Portaria



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA CNPJ: 42.696.252/0001-47



PORTARIA Nº.15, DE 20 DE JULHO DE 2021.

Concede férias à Servidora Josefa Eugênia de Oliveira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado do Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere a Lei nº 95, de 11 de agosto de 1998 c/c o art. 33, inc. XXIX do Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a requerimento, por escrito, à Servidora Josefa Eugênia de Oliveira, do quadro efetivo deste Poder Legislativo Municipal de Riacho de Santana-BA., 30 (trinta) dias de férias, que lhe é assegurado por Lei, com fluição a partir de 23 de agosto de 2021 e término em 21 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 20 de julho de 2021.

Ver. GILMAR REÉIRO DA CRUZ

Presidente da Câmara

âmara
CAMARAMAN DE RIACHO DE SANTANA-EA
CAMARAMAN DE RIACHO DE RIACHO DE RIACHO DE RIACHO
CAMARAMAN DE RIACHO DE RIACHO DE RIACHO DE RIACHO DE RIACHO
CAMARAMAN DE RIACHO DE RIACH





